



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº49/2017.

Aprovado por 10 x 0
Em: 06/12/2017
[Assinatura]
Vice-Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº41/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2017, o qual denomina logradouro público, fica denominado de **“Rua Dom Helder Câmara”**, a via pública localizada no Loteamento Horizontes- Rua 01 do ponto 01 até o ponto 05.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro